

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 16081/2010**

Considerando o regime específico de trabalho nocturno consagrado para o pessoal da carreira docente do ensino superior politécnico, aprovo a alteração ao n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Politécnico de Coimbra, que passará a ter a seguinte redacção:

«5 — Cada hora lectiva prestada para além das 20 horas corresponde a hora e meia do período restante.»

Coimbra, 14 de Outubro de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

203824442

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 16082/2010**

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 175/2010, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação — Especialização em Utilização Pedagógica das TIC, a funcionar na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a

publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

15 de Outubro de 2010 — O Presidente, *Nuno André de Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ciências da Educação Especialização em Utilização Pedagógica das TIC

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Ciências da Educação — Especialização em Utilização Pedagógica das TIC.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	120	0
<i>Total</i>		120	0

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais****Ciências da Educação — Especialização em Utilização Pedagógica das TIC****Mestre****Ciências da Educação****1.º Ano /1.º Semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação na Sociedade do Conhecimento	CE	Semestral	202	T: 15; TP: 30; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Tecnologias na Educação I	CE	Semestral	202	TP: 15; PL: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Aprendizagem baseada em materiais interactivos e multimédia.	CE	Semestral	202	TP: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Aprendizagem baseada em actividades colaborativas	CE	Semestral	202	TP: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Concepção, implementação e avaliação de projectos com recurso às TIC.	CE	Semestral	202	T: 15; TP: 30; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Tecnologias na Educação II	CE	Semestral	202	TP: 15; PL: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Planificação e Utilização de Tecnologias em Contextos Educativos.	CE	Semestral	202	TP: 45; OT: 5	7.5	Obrigatória.
Metodologias de Investigação	CE	Semestral	202	T: 15; TP: 30; OT: 5	7.5	Obrigatória.

2.º Ano /1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário	CE	Semestral	405	S: 60; OT: 5	15	Obrigatória.
Projecto	CE	Anual	1215	TP: 60; OT: 60	45	Obrigatória.

203824191

Despacho n.º 16083/2010

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 63/2010, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Entidades, Instalações e Eventos Desportivos, a funcionar na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

15 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Nuno André de Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos
do Mestrado em Gestão de Entidades,
Instalações e Eventos Desportivos**

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Gestão de Entidades, Instalações e Eventos Desportivos.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Desporto	D	69	0
Direito	DT	4	0
Sociologia e Outros Estudos	SOE	4	0
Gestão e Administração	GA	13	0
<i>Total</i>		90	0

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais****Gestão de Entidades, Instalações e Eventos Desportivos****Mestre****Desporto****1.º Ano /1.º Semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing Desportivo	GA	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória
Gestão Económica e Financeira	GA	Semestral	135	TP: 30	5	Obrigatória
Planeamento e Gestão de Projectos de Actividade Física e Desportiva	D	Semestral	162	TP: 45	6	Obrigatória
Coaching Desportivo	D	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória
Políticas e Estratégias de Desenvolvimento Desportivo	D	Semestral	162	TP: 45	6	Obrigatória
Gestão de Eventos Desportivos	D	Semestral	135	TP: 30	5	Obrigatória

1.º Ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Recursos Humanos em Desporto	GA	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória
Direcção e Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas	D	Semestral	108	TP: 30	4	Obrigatória